



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

REQUERIMENTO Nº 03/2026

O Vereador **MAURÍCIO LUIZ WEIRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após a devida aprovação pelo Plenário desta Colenda Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que seja encaminhado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, solicitando as seguintes informações e documentos acerca da gestão e prestação de serviços no Cemitério Municipal:

1. RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS: Quem são os responsáveis (pessoas físicas ou empresas) pela execução dos serviços de sepultamento, abertura de covas e construção de túmulos no Cemitério Municipal de Santa Helena?

2. COBRANÇA DE SERVIÇOS: Qual a base legal e quem detém a autorização para realizar a cobrança pelos referidos serviços diretamente dos munícipes? Existe uma tabela de preços oficial regulamentada pelo Poder Público?

3. DOCUMENTAÇÃO E CONCESSÃO: Requer-se o envio de cópia integral do Termo de Cessão, Contrato de Prestação de Serviço, Convênio ou qualquer outro tipo de autorização formal que as empresas ou indivíduos que atualmente executam esses serviços possuam junto ao Poder Público Municipal para atuar no Cemitério.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

JUSTIFICATIVA

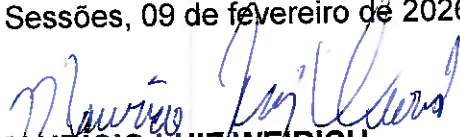
O presente requerimento fundamenta-se no dever constitucional de fiscalização atribuído ao Poder Legislativo e no princípio da transparência administrativa.

É imperativo que a população de Santa Helena tenha clareza sobre quem está autorizado a operar em um espaço público tão sensível quanto o Cemitério Municipal, bem como sob quais condições jurídicas e financeiras esses serviços são prestados.

A ausência de informações claras sobre a responsabilidade e os valores cobrados por sepultamentos e construções de túmulos pode gerar insegurança jurídica e ônus indevido aos cidadãos em momentos de luto. Portanto, a apresentação dos termos de cessão ou autorização é essencial para verificar a regularidade da ocupação do espaço público por empresas privadas e a legalidade das cobranças efetuadas.

Diante da relevância do tema para o interesse público e visando garantir que os serviços funerários municipais sejam prestados de forma ética e legalmente amparada, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2026.


MAURÍCIO LUIZ WEIRICH

Vereador

Discutido e votado em	
☐	Aprovado por unanimidade
☐	Aprovado por maioria
☐	Rejeitado
☐	Retirado de pauta
Assessor da Presidência	